

TÍTULO: O USO POLÍTICO E EPISTEMOLÓGICO DO CORPO

GT 1 – EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS NAS CIÊNCIAS CRIMINAIS

Este trabalho tem por objetivo analisar teoricamente o uso político e epistemológico do corpo, e como o corpo pode ser relacionado com o reconhecimento dos direitos das minorias políticas e com a presença das minorias em espaços de poder. Para tanto, apresentaremos uma breve exposição sobre a construção da corporeidade na antiguidade, no medievo e na modernidade para expormos a visão pejorativa do corpo como algo que confronta a objetividade e universalidade do conhecimento, em prol da dominação do intelecto, apartado da experiência e dos sentidos humanos. Tal visão, ao promover o apagamento do corpo e colocá-lo dentro de falsas dicotomias hierárquicas, também escamoteia o lugar onde as construções sociais das diferenças estão localizadas. De acordo com Jaggar e Bordo (1997), a tradição grega clássica defendeu a ideia de uma razão detentora de autoridade e isenta dos particularismos do mundo sensível. O termo *corpus*, do latim, que dá sentido ao que entendemos por cadáver, indica a forma dos objetos materiais, visíveis e inanimados, impregnado pelas noções de passividade, peso, espaço, imanência e inércia, em contraposição à alma, ao animado, à consciência, ao espírito, ao intelecto, ao transcendente (FONTES, 2006). No Renascimento, Maquiavel coloca o corpo político como corpo masculino, racional e autônomo, onde o Príncipe com Virtú tem o dever de controlar a Fortuna, enquanto simbólico do feminino que representa a contingência e a instabilidade a ser conquistado, ameaçado e destruído. Para tanto, o corpo político depende do fortalecimento do corpo militar para ser independente daquilo que é indeterminado, incontrolável, feminino (PITKIN, 1984b). Na modernidade, a partir da consolidação das instituições e de uma ordem política liberal, ocorre a separação entre o corpo dos representantes e a vontade dos representados (PITKIN, 1984a), e com a especialização profissional dos políticos, começa a aparecer uma crescente distância entre a massa da população e a elite política, distância essa que segue de perto as clivagens sociais. É possível, consoante esse fenômeno, observar a continuidade de um ciclo de realimentação onde “os prejudicados pelos padrões de desigualdade têm maior dificuldade de se fazer representar”, e que ao mesmo tempo, a ausência das minorias nos processos decisórios reforça a reprodução das desigualdades (MIGUEL, 2014a, p. 301). Segundo Benhabib e Cornell, o Eu desimpedido criado pela concepção liberal, assim como a noção de racionalidade, “tornaram o ponto de vista das mulheres irracional ou particularístico (Young) ou

concretístico e trivial (Benhabib)” (1987, p. 18). Desse modo, pensar em produções teóricas e políticas que visem implementar ou aumentar a presença de grupos excluídos nos espaços em disputa soa como uma ruptura com a concepção moderna e liberal de representação arraigada em nossa sociedade. Se na história da filosofia e das ciências humanas do Ocidente o corpo foi inferiorizado e invisibilizado em prol da razão e da mente enquanto abstrações presentes em todos os seres humanos e, portanto, universais, como o reconhecimento do corpo pode alterar a produção do conhecimento? A ideia de corpo é fundada na materialidade, apresentando a característica universal, por todos os seres humanos serem encarnados, dado que ocupam temporariamente corpos, e é fundada também na diferença, por apresentarmos corpos que pensam, sentem e agem conforme suas diversas possibilidades. O corpo é assentado na noção de uma totalidade heterogênea, não totalitária, pois, possibilita o reconhecimento de identidades e de diferenças. Entender os mecanismos que constroem os corpos, a partir dos diversos métodos e sentidos, pode ser a proposta para uma epistemologia feminista ampla. Assim, inferimos que a presença de corpos subalternos e seus múltiplos sentidos no campo do conhecimento, bem como do sujeito subalterno feminino, marcado por uma estrutura da exploração a partir da divisão internacional do trabalho e pelas relações sociais patriarcais (SPIVAK, 2010) são importantes para a compreensão sobre a medida da incapacidade de fala e dos valores atribuídos às mulheres, e suas conseqüências teóricas e práticas. O sujeito subalterno se coloca em oposição ao homem branco, esse entendido não como conceito essencializado, mas enquanto uma “metáfora do poder, do sujeito do privilégio, da figura autoritária alicerçada no acobertamento das relações que envolvem os aspectos gênero e raça, sexo e classe, idade e corporeidade” (TIBURI, 2018, p. 41). Logo, a alienação dos desejos e dos corpos pode ser entendida como uma das causas para a negação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, dos direitos em prol da igualdade étnica e racial, dos LGBTs, pessoas com deficiência, e demais corpos subalternos mal compreendidos e apagados teoricamente em suas subjetividades. Concluimos que o significado político do corpo possui uma relação importante com a construção histórica do gênero. Que pode haver uma ligação entre as epistemologias feministas como o Empirismo Feministas, as Teorias do Ponto de Vista e as Teorias Pós-modernas Feministas a partir de uma reflexão sobre a corporeidade. Que a análise focada nos corpos é frutífera para o campo jurídico e para a teoria feminista do direito por ser o *locus* da disciplina dos corpos e do controle social como sustentam Bourdieu, Lahire e Foucault, e, que o corpo, enquanto um universal seletivo, possui um papel

central na compreensão intelectual e na transformação da cultura por centralizar a questão da representação social, teórica e política dos sujeitos subalternos.

PALAVRAS-CHAVE: corpo; minorias políticas; epistemologia feminista.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (Coord). Feminismo como crítica da modernidade. – Rio de Janeiro: Editora Rosa dos tempos, 1987.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. – São Paulo: Boitempo, 2018.

BOURDIEU, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil 2002.

COLLIN, Françoise. Praxis de la diferencia: liberación y libertad. – Barcelona: Icaria, 1991.

FEDERECI, Silvia. Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. – São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FONTES, Joaquim Brasil. O corpo e a sua sombra. In: SOARES, Carmem L.(Ogrs). Corpo e História. – Campinas, SP: Autores associados, 2006.

FOUCAULT, Michel. Arqueologia do Saber. 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2007a.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. 15ª ed. Petrópolis: Edições Loyola, 2007b.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. 34ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2007c.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade: a vontade de saber. 16ª ed. São Paulo: Edições Graal, 2010.

_____. Microfísica do poder. 1ª ed. Organizações e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.

JAGGAR, Alison M.; BORDO, Susan R.. Gênero, corpo, conhecimento. – Rio de Janeiro: Editora Rosa dos tempos, 1997.

LOSURDO, Domenico. A contra-história do liberalismo. – São Paulo: Ideias & Letras, 2006.

MIGUEL, Luís Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v.9 n.1, p.253-67, 2001.

MIGUEL, Luís Felipe. Democracia e representação: territórios em disputa. – São Paulo: Editora Unesp, 2014a.

MIGUEL, L.F; BIROLI, F. Mídia e representação política feminina: hipóteses de pesquisa. *Opin. Publica* [online]. 2009, vol.15, n.1, pp.55-81.

MIGUEL, L.F; BIROLI, F. *Feminismo e política: uma introdução*. – São Paulo: Boitempo, 2014b.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PITKIN, Hanna F. O conceito de representação. In MARTINS, Carlos (org.). *Política e Sociedade*, Ed. Nacional, 1984a.

PITKIN, Hanna F. *Fortune is a Woman. Gender and Politics in the Thought of Niccolò Machiavelli*, Berkeley: University of California Press, 1984b.

PITKIN, Hanna F. Representação: palavras, instituições e ideias. *Lua Nova*, São Paulo, 67 :15-47, 2006.

SOUZA, Jessé; BITTLINGMAYER, Uwe. (Orgs) *Dossiê Pierre Bourdieu*. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* – Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

TIBURI, Márcia. *Feminismo em comum: para todas, todes e todos*. – Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

VISSER, R.; JUNQUEIRA, L. (Orgs) *Dossiê Bernard Lahire*. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.